



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: **DECRETO Nº 4763/2022**  
27/01/2022 **Data: 26/01/2022**

Jornal AMP

Página 285

Edição 2442

Luiz  
Ass. Responsável

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade no serviço educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Of. nº 018/2022 SEED, pela falta de 15 (quinze) professores, para o funcionamento normal das aulas.

Considerando o impacto financeiro, assinado pela Secretária de Fazenda.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2021, Edital nº 001/2021 de 15 (quinze) professores a ser lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Teste Seletivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal